

## **ANEXO IX – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PE 011/2024**

### **1. Introdução**

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA VASCULAR NA FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA.**

### **2. Justificativa**

O serviço é imprescindível e necessário, pois toda a demanda dos casos cirúrgicos eletivos de vascular oriundos do município, são absorvidos pela FUSAM. Somos referência para realização de todas as cirurgias de baixa e média complexidade do município de Caçapava e Jambeiro, contando com Pronto Socorro Adulto e Pronto Socorro Infantil de portas abertas 24hs por dia, Maternidade, UTI, internações de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica, além do fato de estar localizada entre duas importantes rodovias, a estadual Carvalho Pinto e a federal Presidente Dutra.

### **3. Previsão de Contratação Anual.**

A previsão de contratação será de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, conforme necessidade da Instituição.

### **4. Requisitos da contratação**

Profissionais inscritos no CRM e especializados nas áreas.

<b>Especialidade</b>	<b>Qualificação mínima</b>
Cirurgião	Residência Médica concluída ou título de especialista reconhecido pela
Vascular	Associação Médica Brasileira em Cirurgia Vascular

➤ Relação dos profissionais que prestarão os serviços, com função e telefone dos mesmos, bem como cópia do respectivo registro no órgão de classe (identidade CRM autenticada) e comprovante de especialização em Cirurgia Vascular de cada profissional da empresa CONTRATADA, bem como comprovar o vínculo de cada com a referida empresa:

a.1 sócios – devem constar no Contrato Social;

a.2 funcionários – apresentar registro na Carteira Profissional;

b. Comprovante de endereço e CNS – Cartão Nacional de Saúde dos profissionais que prestarão os serviços;

● Deverá encaminhar mensalmente a CONTRATANTE: prova do recolhimento mensal do FGTS, por meio das guias de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, que deverão corresponder ao período de execução e por tomador de serviço (CONTRATANTE) – Protocolo de envio de arquivos, emitido pela Conectividade Social, GRF gerada e impressa pelo SEFIP, com a devida autenticação que comprove o recolhimento, relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP – RE,

cópia da folha de pagamento, relacionando todos os segurados que prestam serviços à CONTRATANTE, relação com os nomes dos segurados, remuneração, descontos legais, resumo geral consolidado da folha de pagamento, comprovante de pagamento dos salários (depósito em conta ou recibo devidamente datado e assinado por cada um dos segurados). O pagamento à CONTRATADA fica vinculado à apresentação dos documentos aqui elencados.

Documentação que deverá ser apresentada mensalmente à FUSAM, sem a qual não será possível efetuar a liberação do pagamento da nota à empresa, por se tratar de medida preventiva no intuito de evitarmos futuras ações trabalhistas:

- ✓ NF referente aos serviços prestados (após a FUSAM realizar a avaliação qualitativa/quantitativa prevista em edital/Contrato);
- ✓ Protocolo de entrega dos arquivos da SEFIP – GFIP (Conectividade Social);
- ✓ SEFIP (na íntegra);
- ✓ Relatório analítico da GRF;
- ✓ Comprovante de pagamento da GRF;
- ✓ Relatório analítico da GPS;
- ✓ Comprovante de pagamento da GPS;
- ✓ DARF e comprovante de pagamento;
- ✓ Relação dos funcionários que trabalham na Unidade de Caçapava, todos devidamente cadastrados no CNES da empresa contratada;
- ✓ Resumo da folha de pagamento da Unidade de Caçapava, onde apareçam as informações do holerite de cada funcionário;
- ✓ Comprovante de pagamento e/ou rescisão de todos os funcionários que trabalham na Unidade de Caçapava;
- ✓ Quando se tratar de rescisão, enviar o Termo de Rescisão;
- ✓ Comprovante de pagamento – com os referidos relatórios e notas fiscais – de vale transporte e refeição/alimentação dos funcionários que trabalham na Unidade de Caçapava;
- ✓ CNPJ ativo;
- ✓ CND PGFN;
- ✓ CND CRF;
- ✓ CNDT;
- ✓ Alvará de funcionamento;

A comprovação do vínculo do profissional com a empresa deverá ser comprovada conforme súmula nº 25 do TCESP.

## 5. Quantitativo e especificidade

Especialidade	Atividade	Unidade	Quantidade anual
Cirurgia Vascular	Consulta pré e pós cirúrgicos	Unidade	480
	Cirurgia Ambulatoriais	Unidade	60
	Pequena Cirurgias	Unidade	100
	Média Cirurgias	Unidade	12
	Grandes Cirurgias	Unidade	12

## 6. Levantamento de Mercado

<b>Cirurgia Vascular</b>			
<b>Atividade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtd anual</b>	<b>Estimativa</b>
Consulta pré e pós cirúrgicos	Unidade	480	R\$ 48.000,00
Cirurgia Ambulatoriais	Unidade	60	R\$ 30.000,00
Pequena Cirurgias	Unidade	100	R\$ 60.000,00
Média Cirurgias	Unidade	12	R\$ 12.000,00
Grandes Cirurgias	Unidade	12	R\$ 36.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 186.000,00</b>

### **7. Descrição da Solução como um todo**

Trata-se de aquisição de **Contratação de empresa prestadora de serviços médicos na especialidade de Cirurgia Vascular**, visando atender toda a demanda de cirurgias eletivas do município de Caçapava, visto a Fusam ser referência para todos os casos cirúrgicos de baixa e média complexidade da cidade e Jambeiro, e que ainda contamos com setor de pronto socorro adulto e infantil portas abertas 24h de livre demanda. Os serviços deverão garantir atendimento junto aos pacientes ambulatoriais e procedimentos cirúrgicos nas dependências da Fusam, compreendendo pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, usuários de convênios e particulares.

As demais especificações técnicas e quantitativo dos itens estão disposto no Termo de Referência.

### **8. Justificativa para parcelamento ou não**

O serviço é contínuo realizado conforme medição mensal.

### **9. Demonstrativo de resultados pretendidos**

Com essa contratação o Hospital terá condições de absorver os casos cirúrgicos direcionados a Instituição. Em média realizamos 100 procedimentos cirúrgicos de baixa e média complexidade, sejam elas eletivas e/ou de urgência/emergência.

A intenção é zerar as filas cirúrgicas, melhorar a assistência aos pacientes e dar continuidade ao serviço prestado com qualidade.

### **10. Providências a serem tomadas pela Administração**

Adequação da estrutura física do centro cirúrgico, conforto médico, equipamentos, equipes médicas, assistenciais, manutenção e serviços gerais disponíveis, assim como gerenciamento de leitos, insumos e itens de hotelaria.

### **11. Informar Contratações correlatas**

Correlatamos a contratação do serviço de Anestesia, locação de carrinho de anestesia, aquisição de insumos, medicamentos e materiais, manutenção do ar condicionado e serviço de esterilização para o bom andamento do serviço ofertado. Em tempo, instrumentador, este de responsabilidade da contratada.

### **12. Impactos Ambientais**

Redução das filas de cirurgia do município otimizando a demanda reprimida desde a pandemia, objetivando a normatização do serviço ofertado. No entanto teremos um aumento no consumo dos insumos e utilização de leitos, quando houver mutirão.

### **13. Conclusão**

Justifica-se a viabilidade da contratação por se tratar de serviço essencial e imprescindível para a manutenção e assistência prestada aos pacientes, diante de todas as manifestações aqui apresentadas, julgamos viável a promoção do certame.

Sendo assim, declaramos para os devidos fins, que os requisitos do presente Estado Técnico Preliminar serão cumpridos na íntegra.

09 de janeiro de 2024.

*Dr. José Mauricio Santos Cruz*  
*Supervisor Técnico de Serviços Médicos*  
*CRM - 78607*